



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.

“Altera disposições contidas em lei municipal”.

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º - Os incisos I, II e III e o parágrafo 3.º, da lei Municipal n.º 113, de 26 de março de 1.996, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Governo Municipal e Estadual:

- a) 01 (um) Representante do órgão de assistência social;
- b) 02 (dois) Representantes do órgão de educação;
- c) 01 (um) Representante do órgão de habitação;
- d) 01 (um) Representante do órgão de finanças;
- e) 01 (um) Representante do órgão de saúde;
- f) 01 (um) Representante da Escola Estadual “Professor Juventino Nunes”;
- g) 01 (um) Representante do órgão da agricultura.

II - Representante dos Prestadores de Serviços da Área:

01 Representante de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescência.

III - Representantes dos seguintes segmentos que apoiam o trabalho em favor da promoção social no Município:

- a) 01 (um) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) 01 (um) Representante da Associação dos Produtores Rurais;
- c) 01 (um) Representante da Associação das Mulheres;
- d) 03 (três) Representantes de Associações e Conselho Comunitários;
- e) 01 (um) Representante da Maçonaria;
- f) 01 (um) Representante do Lions Clube de São João do Manhuaçu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

& 3.º - Agora dos representantes de que tratam os incisos II e III do presente artigo não será inferior à metade do total dos membros do CMAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu - MG, 11 de novembro de 1999.

